

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CAETANO REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS -----

----- Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta freguesia, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de São Caetano, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Junta, Ana Isabel Rodrigues da Costa, estando presentes os Senhores Vogais Dércio Paulo Goulart Ferreira e João Humberto Gaspar de Melo, respetivamente Secretário e Tesoureiro. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte horas, sendo a reunião secretariada por mim, Dércio Paulo Goulart Ferreira. -----

ORDEM DO DIA

1 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

2 - COLOCAÇÃO DE ESPELHOS CONVEXOS -----

1 – EXPEDIENTE DIVERSO -----

1.1 – Envio de Editais e/ou Anúncios -----

----- Presente os ofícios ref. 5206 de 04.08.2016, ref. 5256 de 05.08.2016, ref. 5335 de 10.08.2016, ref. 5358 de 11.08.2016, ref. 5276 de 08.08.2016, ref. 5761 de 24.08.2016 e ref. 5774 de 25.08.2016 do Município da Madalena a remeter editais e/ou anúncios para divulgação. -----

----- O Executivo deliberou proceder em conformidade. -----

2 – COLOCAÇÃO DE ESPELHOS CONVEXOS -----

----- Tendo presente as diversas reclamações apresentadas nesta junta de freguesia, relativamente à falta de visibilidade da saída da Canada do José Correia para a Estrada Regional o executivo deliberou solicitar à Delegação da Ilha do Pico da Secretaria Regional do Turismo e Transportes a colocação de um espelho convexo.

----- Pelo ofício ref. S-DLIPICO/2016/363/ZMP de 22.08.2016, a Delegação da Ilha do Pico da Secretaria Regional do Turismo e Transportes informou que no momento não dispunha de espelhos convexos mas registariam o pedido para colocação futura. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo cinquenta e sete da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta,

vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Diogo Feres*

com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi. -----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e uma horas e dez minutos. -----

João António Fernandes
por Eraldo Rodrigues de Sá